



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.734/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 10.595/2015 E
REDESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE
PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS
DISCIPLINARES DE ACORDO COM O ART.
213 DA L.C. Nº 60/2009.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Redesignar, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares de acordo com o art. 213 da LC nº 60/2009.

Lúcia de Fátima Lacerda – Agente Administrativo
Júlio César de Castro – Auxiliar de Administração
Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro – Agente Administrativo

Suplentes:

Diego Eustáquio dos Santos – Auxiliar de Administração
Maria de Lourdes Cortes da Silva – Agente Administrativo

Art. 2º - Designar, a servidora, **Lúcia de Fátima Lacerda**, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão Processante, ficando a seu critério a escolha de um secretário dentre os demais membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de fevereiro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal